
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servido protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 22/08/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **JOSÉ LÚCIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 0358, ocupante do cargo de Motorista PC- III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 09/09/2024 à 08/10/2024, correspondente aos períodos aquisitivos: 2021/2022 – 15 (quinze) dias e 2022/2023 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de agosto de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matricula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:9A6B0930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2024. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>